



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 388, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

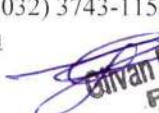
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado “RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO” situado à Rodovia MG-265 – São Pedro, Barra Taquaraçu, Divino-MG, neste Município de Divino-MG de propriedade de RC Empreendimentos – Eireli, CNPJ: 35.824.490.0001/25, Representada por Almiro Ribeiro de Castro Junior, portador do CPF de nº 015.289.116.10, registrado na Matrícula 769, Folhas 1971, L-02, R-02, medindo 23.716,07 m² (vinte e três mil, setecentos e dezesseis metros e fração quadrados) composto de 05 (cinco) quadras no total de 23.716,07 m² (vinte e três mil, setecentos e dezesseis metros e sete, fração quadrados), sendo **QUADRA A** composta de 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 perfazendo 5.499,91 m² (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove metros e noventa e um centímetros); **QUADRA B** composta de 13 (treze) lotes numerados de 14 a 26 perfazendo 3.596,64 m² (três mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados); **QUADRA E** composta de 16 (dezesseis) lotes numerados de 27 a 47 perfazendo 5.150,97 m² (cinco mil, cento e cinquenta metros e noventa e sete centímetros); **QUADRA D** composta de 20 (vinte lotes) lotes numerados de 43 a 62 perfazendo 4.883,60 m² (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três metros e sessenta centímetros quadrados); **QUADRA E** composta de 01 (um lote) lote, destinado a Copasa, perfazendo 162,90 m² (cento e sessenta e dois metros e noventa centímetros).

I – ÁREA VERDE 1 medindo 650,80 m (seiscentos e cinquenta metros e oitenta centímetros) confrontando com a Rua R. Francisco Riberio de Castro; **ÁREA INSTITUCIONAL** medindo 283,91 (duzentos e oitenta e três metros e noventa e um

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

centímetros), **QUADRA C, ÁREA VERDE**, composta de 1.017,51 (um mil e dezessete metros e cinquenta e um centímetros) na Rua Francisco Ribeiro de Castro; **ÁREA INTITUCIONAL** composta de 461,09 (quatrocentos e sessenta e um metro e nove centímetros), situada na Rua Francisco Ribeiro de Castro; **PRAÇA LUIZ OTÁVIO FARIAS**, composta de 283,91 (duzentos e oitenta e três metros e noventa e um centímetros), situada na Rua Francisco Ribeiro de Castro; **ÁREA VERDE**, composta de 1.439,78 (um mil, quatrocentos e trinta e nove metros e setenta e oito centímetros), localizada na Rua Francisco Ribeiro de Castro; **ÁREA DESTINADA A COPASA (BOMBA DE ÁGUA)**, composta de 150,00 metros, situada na Rua Francisco Ribeiro de Castro; **ÁREA VERDE**, composta de 135,05 (cento e trinta e cinco metros e cinco centímetros). **QUADRA E**, com área destinada ao reservatório da Copasa, composto de 162,90 (cento e sessenta e dois metros e noventa centímetros) situado de frente para rua Concórdia Francisca de Jesus.

Art. 3º - Fica instituído como GARANTIA CAUÇÃO, cinco lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, cinco lotes, sendo eles lote 10, 11, 12 da Quadra A; lote 34 da Quadra C, lote 26 da Quadra B, os quais estão devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento.

Parágrafo Único: requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima nos lotes mencionados.

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto a RUA Francisco Ribeiro de Castro; Rua José Geraldo de Souza na Quadra A; Rua José Geraldo de Souza, Quadra B; Rua Francisco Ribeiro de Castro; Rua Elcy Silva do Nascimento, na Quadra C, e, Rua Concordia Francisca de Jesus, na Quadra E.

Nome das Ruas e Praça: **RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO;**
RUA JOSÉ GERALDO DE SOUZA;
RUA ELCY SILVA DO NASCIMENTO;
RUA CONCÓRDIA FRANCISCA DE JESUS;
PRAÇA LUIZ OTÁVIO FARIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

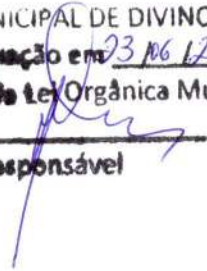
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 23 de Junho de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal


ANTONIO EUVALDO RODRIGUES
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MG: 55.181D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 23/06/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável